



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3132-8000 - (42) 3132-8016 / rh@inaciomartins.pr.gov.br

PORTARIA Nº 144/2026

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 91/93, de 29 de novembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença Paternidade ao servidor **EDER LOPES - Matrícula 80000357**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Florestal, lotado no Gabinete do Secretário de Meio Ambiente, **período de 09/03/2026 a 13/03/2026 - (05 dias)**, conforme certidão de nascimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2026.


EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal

Publicado
AMP
Em: 11 / 03 / 2026
Nº 3486